

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de estruturas temporárias, em regime de urgência, para realização da 9ª Feira da Exposantana e 6ª Feira da Agricultura Familiar, Assentamentos Rurais e Economia Solidária do Oeste Baiano,, a ser realizada nas dependências do Parque de Exposições da Cidade de Santana nos dias 10 à 14 de julho de 2024, conforme Convênio CAR nº 304/2024, firmado em 03/07/2024.

CONSIDERANDO que o CIBARC teve seu pleito aprovado visando a cooperação técnica e financeira do Governo do Estado da Bahia, por intermédio da CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e da SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural, através do Convênio CAR nº 304/2024.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de colocar a disposição da organização do evento, estruturas adequadas para a segurança do evento de importância regional e estadual, onde este tem se consolidado como a maior feira agropecuária da Bacia do Rio Corrente e uma das maiores do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o lapso temporal entre a data da assinatura do Convênio (03/07/2024) e a data de início do evento, impossibilita a realização de licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação dos serviços demandaria maior esforço administrativo e prazo legal de no mínimo 10 (dez) uteis;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho foi aprovado contendo cotações de preços decorrentes de licitação pública deflagrada pela Prefeitura Municipal de Santana, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013PE/2024, cujo objeto é o registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo a locação e montagem de toda a estrutura e pessoal necessário para atender as demandas do município de Santana e, tendo em vista a proposta realinhada do Lote I – Estruturas, do certame licitatório homologado em 28/06/2024, disponível em <https://procedebahia.com.br/santana/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SANTANA%20-%20Ed%201532.pdf>, que contempla todos os itens necessários e constantes do Plano de Trabalho.

AUTORIZO:

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa, indicada abaixo:



EMPRESA: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: 12.094.429/0001-74

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 236.600,00

2. **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** De 10 à 14 de julho de 2024, nas dependências do Parque Municipal de Exposições Manoel Cardoso Pereira, no Município de Santana - BA

O montagem das estruturas deverão ocorrer em tempo hábil para entrega/conclusão da montagem dos equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ou seja, até às 07:00h do dia 09/06/2024, a montagem e testagem deverá ser concluída;

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poder ser emitido o empenho da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Santa Maria da Vitória/BA, 05 de julho de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Presidente do CIBARC

Ao Senhor
GILSON ALVES PEREIRA
Agente de Contratação
NESTA